

JUNTA ELEITORAL 2020
Resolução nº 07

A Junta Eleitoral do SINDIFISCO-PE, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que dispõe o Estatuto do Sindifisco-PE, informa que:

- I. Dá continuidade ao processo eleitoral, que foi interrompido em razão da nulidade da eleição para delegados sindicais de base da II RF em março de 2020 e suspenso por causa da pandemia de covid-19;
- II. Define a data da nova eleição dos delegados e membros do Conselho Fiscal, que será realizada apenas por correspondência, para o dia 29 de dezembro de 2020;
- III. Define a posse dos delegados eleitos para compor o novo Conselho Sindical para o dia 20 de janeiro de 2021, quando será escolhido o novo coordenador do Conselho, conforme o Estatuto do Sindifisco-PE.

Recife, 1º de dezembro de 2020

Antônio da Silva Ferreira
Coordenador